



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001
- <http://hugg.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 413/2024, de 17 de agosto de 2024 (RETIFICAÇÃO)

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 413/2024, de 09 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 12/08/24, de Instituição da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Onde se lê:

(...)

4 Emerson Muzy - Chefe de Divisão de Administração e Finanças;

Leia-se:

(...)

4 Everton Muzy - Chefe de Divisão de Administração e Finanças;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais itens da Portaria - SEI nº 413/2024, de 09 de agosto de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 416, de 12/08/24.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,
(assinado eletronicamente)

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **João Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 19/08/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41635119** e o código CRC **5DAF5547**.